



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 791/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 558/2021**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2027/2021

DATA / HORA  
20/07/2021 14:32:42

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 558/2021** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 507/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 507/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de junho de 2021.

**Ao**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**Gabinete do Prefeito**

**Referente: Memorando n.º 1424/21 – DTL/SMG**  
**Indicação n.º 558/2021**

Trata-se da Indicação n.º 558/2021 em epigrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de substituir a sinalização vertical no trecho onde há a congruência das mesmas, pois não está identificado se o veículo que transita na Av. Tenente Marques (sentido Anhanguera) tem a via direita livre para subir a Rua Gilberto de Carvalho, ou veículo que vem da Rua Gilberto de Carvalho e vai entrar na Av. Tenente Marques (sentido Anhanguera) tem a faixa da direita livre, pois nem no semáforo nem nas placas tem essa indicação.

Com referencia a Av. Tenente Marques no sentido Anhanguera, informamos que não há direita livre. Já no sentido da Rua Gilberto de Carvalho para Av. Tenente Marques o problema é que não dispomos de espaço físico para a implantação de faixa direita livre, pois o veículo que aguarda a conversão á esquerda obstrui a passagem de quem deseja seguir á direita sentido Av. Tenente Marques/Anhanguera.

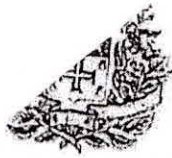
Sem mais,

  
**Reginaldo Rodrigues Martins Giron**  
**Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade**

**Leandro Morette Arantes**  
**Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
17 JUN 2021  
  
Recebido Por: Michelle Alves 15.53  
Horas





*Câmara Municipal de Cajamar*  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 558 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

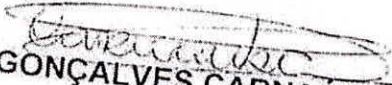
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, para que estude a possibilidade de substituir a sinalização vertical no trecho onde há a congruência das mesmas, pois não está identificado se o veículo que transita na Avenida Tenente Marques (sentido Anhanguera) tem a via direita livre para subir a Rua Gilberto de Carvalho, ou o veículo que vem da Rua Gilberto de Carvalho e vai entrar na Avenida Tenente Marques (sentido Anhanguera) tem a faixa da direita livre, pois nem no semáforo nem nas placas tem essa indicação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização na região está comprometida por falta de informações.

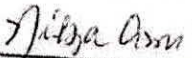
Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2021

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.  
Vereadora

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

28 MAI 2021

 11.36  
Recebido Por Horas

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/05/2021
Despacho: Encaminhado

Saulo Anderson Rodrigues Presidente

AMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

COLO

DATA  
20/05/2021

USUÁRIO  
martha